



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.655, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019

“Dispõe a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.499, de 09 de dezembro de 2.004, para compor o Conselho Municipal do Idoso, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

José Miguel Tartuce - APAE
Maria Gracinha Ramos – Ação Social Cristo Rei
Luiza Maria de Jesus Santos - PROFAVI
Madalena dos Santos - Usuária
Maria Célia Delvale - APRISCO
Piedade Carmuega - JORI

Suplentes

Neusa Celi Tartuce - APAE
Fátima Cantarino – Ação Social Cristo Rei
Maria Aparecida dos Santos
Neusa Requeina - Usuária
Edson Carvalho – APRISCO
Benedito dos Santos - JORI



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Joana Fernandes A.Cavalcante – Secretária Municipal de Saúde
José Uiliam Loiola da Silva – Secretária de Finanças
Aleide da Silva Coelho - CREAS
Márcia Ferreira de Lima - CRAS
Maria Teresa Curvelo – Fundo Social de Solidariedade
Aline Silva de Azevedo Carlos – Secretária de Educação e Cultura

Suplentes

Celia Regina dos Santos – Secretária Municipal de Saúde
Eliane dos Santos – Secretária de Finanças
Gilmério dos Reis - CREAS
Rosana Aparecida Souza Kredensir - CRAS
Renata Orsini – Fundo Social de Solidariedade
José Aparecido Pereira Lopes – Secretária de Educação e Cultura

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 25 de novembro de 2019 - 55º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br